



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site : <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44)

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2025-PMM

Processo Administrativo n.º 01.05.00085900/2025.68

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **#OBJC** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS, (como jalecos, jaquetas, calças, coletes, entre outros.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: **#SECD** Prefeitura Municipal de Maringá e Instituto Ambiental de Maringá

1.1.2. **Licitação compartilhada** entre a Administração Direta do Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta do Município de Maringá, nos termos da Lei n.º 11.189/2020.

1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 27/11/2025.

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.2.1.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.2.1.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.

1.2.1.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.2.1.4. **Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 27/11/2025.**

1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.4. Valor estimado total da contratação: **#VETC** R\$ 4.209.389,25 (quatro milhões e duzentos e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.5. Rito da seleção: **#MDLI** Pregão

1.6. Forma da seleção: **#FDSE** [eletrônica](#)

1.7. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>

1.7.1. **UASG:** 987691

1.7.2. Número da licitação na plataforma: **90145/2025**

1.8. Critério de julgamento **#CDJU** [Menor preço](#)

1.8.1. A contratação será: **#CGOI** Por Itens.

1.9. Modo de disputa: **#MDDI** [Aberto na forma eletrônica](#)

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: **#ODET** [Rito procedimental comum](#).

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. **#CSRP**

1.12. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

1.12.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.12.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.12.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.12.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.12.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.12.6. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas \(MPE\)](#): #BMPE “Benefícios diferentes por item” - Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs.

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação. #CONS

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até

o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

3.1.11.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.1.7. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.8. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.1.8.1. Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de	Multa sobre o valor total da proposta	5%

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à

penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néo Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (<http://comprasnet.gov.br/>), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.12.1. Secretário responsável: #RESP Luis Guilherme Vanin Turchiari

7.12.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.

7.12.3. Equipe de Apoio: Portaria nº 30/2025 - SECSELOG. [Portaria 30. 2025](#)

7.12.4. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019; E pelas normas específicas: Lei 11.189/2020 #NESP

7.13. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.14. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto
- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta da Ata de Registro de Preços

Maringá - PR, 11 de novembro de 2025.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. #OBJC REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS, (como jalecos, jaquetas, calças, coletes, entre outros.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Preço máximo da licitação: #OLPM R\$ 4.209.389,25 (quatro milhões e duzentos e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

AS QUANTIDADES DESTES ITENS, CORRESPONDEM A NO MÍNIMO 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO.

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
1	98817	1310	unid.	Jaleco Sem Manga. Microfibra 100% poliéster, grama. 160 a 180g/m², Gola modelo V. 03 bolsos. Bordado. Brasão+ nome.	57,30	75.063,00
2	92667	2692	unid.	Jaqueta tac-tel 100% poliéster. Faixa refletiva (5 cm L). Faixa cor prata altura do peito. Forrada tecido de algodão, mangas longas e punhos com ribana. Zíper plástico do tipo trator, 01 bolso interno. 02 Bolsos nas laterais. (M- F). Bordado Brasão. Costas nome (proporcional).	92,76	249.709,92

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
3	92033	3029	unid.	Jaqueta tac-tel 100% poliéster. Sem Faixa refletiva (5 cm L). Forrada tecido de algodão, mangas longas e punhos com ribana. Zíper plástico do tipo trator, 01 bolso interno. 02 Bolsos nas laterais. (M- F). Bordado Brasão e Costas.	92,46	280.061,34
4	112532	2772	unid.	Jaqueta de nylon, (M-F). Nylon impermeável 100% poliamida, grama. 70, forro nylon revestido manta acrílica 2mm. Fecha/o frontal Zíper/aba c/ zíper. 02 bolsos laterais. Bordado Brasão + nome. Costas (01 inscrição).	118,46	328.371,12
5	247677	3063	unid.	Calça em Brim. (M- F) 100% algodão. Cintura com meio elástico, zíper de metal, 08 passantes. 04 bolsos (02 frente/02 atrás). 03 faixas refletivas. SILCADA.	62,38	191.069,94
6	210882	1365	unid.	Calça Jeans. Modelo profissional. 100% algodão cardado, 260g/m². Meio elástico na cintura, zíper e botão. Bordado do brasão, bolso traseiro esquerdo, (7,0 X 5,5).	67,54	92.192,10
7	267929	10735	unid.	Calça jeans básica. Bolsos. Zíper de metal. Confeccionada 95 % de Algodão e 05% elastano, 260 g/m². Bordado bolso traseiro Brasão (7,0 X 5,5).	68,89	739.534,15
8	110935	2415	unid.	Calça Helanca. Faixas refletivas. Tecido profissional, resistente a lavagem industrial, 280 g/m², tolerância 7% (+/-). Cós costura dupla, elástico e cordão p/ ajustar. 04 Bolsos (frente/ atrás). Preta. 03 faixas refletivas. SILCADA.	63,76	153.980,40
9	205222	1831	unid.	Calça (Bailarina) Helanca. Tecido 100% poliamida, prof. 280 g/m², tolerância 7% (+/-). Cós costura dupla, mínimo 05 cm de largura. Cintura alta; 02 bolsos atrás. Cores. Bordado Brasão bolso lado esquerdo.	67,45	123.500,95

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
10	105051	2122	unid.	Calça tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão), cor definir. M-F. Cós postiço com 4,5 cm altura, fecha/o caseado c/ 1 botão perolizado 4 furos/14 mm diâmetro. 7 passantes. Zíper de metal c/ cadarço. 06 bolsos forrados. 02 tipo faca, 02 portinholas fecha/o velcro. 02 Laterais, fole c/ portinholas e velcro. Reforço entre - pernas e gancho traseiro/ dianteiro. Travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acaba/o final da vista e junção dos ganchos.	101,55	215.489,10
11	272439	1653	unid.	Calça Tactel, adulto, unissex, 100% poliéster, mínimo 136 g/m². 02 bolsos atrás e 2 bolsos laterais, acaba/ barra. (pode ser solicitado c/ Elástico de 2 furos na barra). Brasão bordado bolso esq. traseiro (4,5 X 9,0).	53,03	87.658,59
12	263421	5190	unid.	Colete Tactel 100% poliéster, unissex. Com recorte + 02 costuras na frente, zíper aparente, ajustador + rabo de gato. Bordado brasão + 02 nomes. Costa 03 escritas.	62,81	325.983,90
13	207212	2306	cjto	Agasalho de inverno, tipo corta vento, composto em 100% poliéster, mínimo 136 g/m². Forrado. Unissex. Jaqueta e calça. Bordado brasão (4x6 cm). Costas 01Bordado.	107,54	247.987,24
Total máximo estimado						3.110.601,75

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

AS QUANTIDADES DOS ITENS 14 AO 26 CORRESPONDEM A ATÉ 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO.

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
14	98817	436	unid.	Jaleco Sem Manga. Microfibra 100% poliéster, grama. 160 a 180g/m², Gola modelo V. 03 bolsos. Brasão+ nome	57,30	24.982,80
15	92667	862	unid.	Jaqueta tac-tel 100% poliéster. Faixa refletiva (5 cm L). Faixa cor prata altura do peito. Forrada tecido de algodão, mangas longas e punhos com ribana. Zíper plástico do tipo trator, 01 bolso interno. 02 Bolsos nas laterais. (M- F). Bordado Brasão. Costas nome (proporcional).	92,76	79.959,12
16	92033	865	unid.	Jaqueta tac-tel 100% poliéster. Sem Faixa refletiva (5 cm L). Forrada tecido de algodão, mangas longas e punhos com ribana. Zíper plástico do tipo trator, 01 bolso interno. 02 Bolsos nas laterais. (M- F). Bordado Brasão e Costas.	92,46	79.977,90
17	112532	675	unid.	Jaqueta de nylon, (M-F). Nylon impermeável 100% poliamida, grama. 70, forro nylon revestido manta acrílica 2mm. Fecha/o frontal Zíper/aba c/ zíper. 02 bolsos laterais. Bordado Brasão + nome. Costas (01 inscrição).	118,46	79.960,50
18	247677	1020	unid.	Calça em Brim. (M- F) 100% algodão. Cintura com meio elástico, zíper de metal, 08 passantes. 04 bolsos (02 frente/02 atrás). 03 faixas refletivas. SILCADA.	62,38	63.627,60
19	210882	454	unid.	Calça Jeans. Modelo profissional. 100% algodão cardado, 260g/m². Meio elástico na cintura, zíper e botão. Bordado do brasão, bolso traseiro esquerdo, (7,0 X 5,5).	67,54	30.663,16

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
20	267929	1161	unid.	Calça jeans básica. Bolsos. Zíper de metal. Confeccionada 95 % de Algodão e 05% elastano, 260 g/m². Bordado bolso traseiro Brasão (7,0 X 5,5).	68,89	79.981,29
21	110935	805	unid.	Calça Helanca. Faixas refletivas. Tecido profissional, resistente a lavagem industrial, 280 g/m², tolerância 7% (+/-). Cós costura dupla, elástico e cordão p/ ajustar. 04 Bolsos (frente/ atrás). Preta. 03 faixas refletivas. SILCADA.	63,76	51.326,80
22	205222	610	unid.	Calça (Bailarina) Helanca. Tecido 100% poliamida, prof. 280 g/m², tolerância 7% (+/-). Cós costura dupla, mínimo 05 cm de largura. Cintura alta; 02 bolsos atrás. Cores. Bordado Brasão bolso lado esquerdo.	67,45	41.144,50
23	105051	707	unid.	Calça tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão), cor definir. M-F. Cós postiço com 4,5 cm altura, fecha/o caseado c/ 1 botão perolizado 4 furos/14 mm diâmetro. 7 passantes. Zíper de metal c/ cadarço. 06 bolsos forrados. 02 tipo faca, 02 portinholas fecha/o velcro. 02 Laterais, fole c/ portinholas e velcro. Reforço entre - pernas e gancho traseiro/ dianteiro. Travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acaba/o final da vista e junção dos ganchos.	101,55	71.795,85
24	272439	550	unid.	Calça Tactel, adulto, unissex, 100% poliéster, mínimo 136 g/m². 02 bolsos atrás e 2 bolsos laterais, acaba/ barra. (pode ser solicitado c/ Elástico de 2 furos na barra). Brasão bordado bolso esq. traseiro (4,5 X 9,0).	53,03	29.166,50

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
25	263421	1273	unid.	Colete Tactel 100% poliéster, unissex. Com recorte + 02 costuras na frente, zíper aparente, ajustador + rabo de gato. Bordado brasão + 02 nomes. Costa 03 escritas.	62,81	79.957,13
26	207212	743	cjto	Agasalho de inverno, tipo corta vento, composto em 100% poliéster, mínimo 136 g/m². Forrado. Unissex. Jaqueta e calça. Bordado brasão (4X6 cm). Costas 01 bordado.	107,54	79.902,22
27	240845	140	unid.	Jaleco Brim 100% algodão, sarja 3/1, 260gm2. Manga curta. 03 bolsos na frente. Abertura frontal com 05 botões faixa parte de trás, na cintura para modelar. Tecido profissional resistente à lavagem industrial. Costas, bordado.	58,67	8.213,80
28	108793	136	unid.	Jaleco Brim 100% algodão, sarja 3/1, 260gm2. Manga Longa. 03 bolsos na frente. Abertura frontal com 05 botões faixa parte de trás, na cintura para modelar. Tecido profissional resistente à lavagem industrial. Costas, bordado.	68,03	9.252,08
29	109157	55	unid.	Jaleco enfermagem, manga longa sem punho. Microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², Gola esporte com abas. 03 bolsos. Bordado. Brasão+ nome.	69,93	3.846,15
30	109153	55	unid.	Jaleco enfermagem, manga longa Com punho. Microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², Gola esporte com abas. 03 bolsos. Bordado. Brasão+ nome.	67,26	3.699,30

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
31	109158	69	unid.	Jaleco enfermagem, manga Curta. Microfibr 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², Gola esporte com abas. 03 bolsos. Bordado. Brasão+ nome	59,92	4.134,48
32	260899	87	cjto	Conjunto pijama cirúrgico, tecido 100% algodão, unissex. Camiseta/ calça. (M- F). Camiseta. S/gola. Bordado brasão + nome sec. 02 bolsos altura da cintura). Calça c/elástico cintura. C/ barra. 02 bolsos atrás. Cor definir.	96,44	8.390,28
33	204158	1448	unid.	Avental em corvin, longo, cor branca. Alça para pescoço e cintura. Tamanho G. Forrado (impermeável). Bolso frontal e nas medidas de tamanho de 1,90 cm X 70 cm (Altura X Largura).	31,69	45.887,12
34	245405	1470	unid.	Avental de tecido de brim, 1,20m X 0,70m. Forro manta (matelasê), debrum em toda volta. 03 alças. (01 no pescoço (ajustável) e 02 laterais fixadas ao avental. Bordado o Brasão.	44,14	64.885,80
35	206247	875	unid.	Boné em brim 100% ALGODÃO. Forrado. Botão, aba redonda, modelo americano, 06 gomos. Regulador metal. Bordado lado direito/ esquerdo/frente. Logo/inscrição. (7 x 6,5. A C).	26,97	23.598,75
36	91524	1083	unid.	Boné 100% poliéster. Modelo forrado com 06 gomos. Costura na aba e pala dura. Silkscreen frente, lado direito/esquerdo. Logo + inscrição. Fecho regulador metal. Artes (7cm x 6,5 A x C).	25,53	27.648,99

Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R\$)	
					Unitário	Total
37	106960	1382	unid.	Touca em tecido, tipo telinha. Vista frontal em tecido, elástico embaixo, cor branca, tamanho único. Tecido, vista microfibra, elástico na parte traseira. Aba 5 cm altura X 50 cm comprimento.	14,74	20.370,68
38	110879	209	unid.	Calça Brim Pesado, tipo operacional. Modelo esporte, M-F. Cor a definir. Brim 100% algodão. Faixa Refletiva.	63,61	13.294,49
39	218687	231	unid.	Calça Brim. 100% algodão, sarja 3x1. Elástico e bolsos. Zíper metal e botão. Bordado brasão, bolso traseiro esq. (7,0 X 5,5).	57,51	13.284,81
40	261177	150	unid.	Calça tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão), cor definir. M-F. 02 Faixa Refletiva.	101,55	15.232,50
41	105568	196	unid.	Colete Brim. 100% algodão. 04 bolsos. Faixa refletiva. Bordado logo (setor/secretaria), no bolso. Costas 02 escritas. Zíper e botão de pressão metálico na barra. Barra costura dupla.	64,08	12.559,68
42	247456	304	unid.	Colete Brim Leve. 100% algodão. Zíper. Sem gola. 04 bolsos frontais, (02 em cima, 02 grandes tipo canguru. Bordados: Brasão. Costas 02 escritas.	55,66	16.920,64
43	110887	242	unid.	Colete Tactel 100% poliéster. Recorte + 02 costuras na frente, zíper aparente, ajustador + rabo de gato. Bordado brasão + 02 nomes. Costas:03 escritas. Proporcional. Faixa refletiva.	62,49	15.122,58
Total máximo estimado						1.098.787,50

Cód.	MEMORIAL DESCRITIVO
240845	Jaleco Brim 100% algodão, sarja 3/1, 260gm2. Manga curta. Confeccionado com 03 bolsos na frente. Abertura frontal com 05 botões transparentes, faixa parte de trás, na cintura para modelar. Cor a ser definida. Confeccionado em tecido profissional resistente à lavagem industrial. Lado esquerdo, na altura do peito, bordado Brasão (7 cm x 5,5 cm) e o nome da secretaria (1 cm x 6 cm). Costas, bordado o nome da secretaria, tamanho proporcional a largura do jaleco. Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível. - As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.

Jaleco Brim 100% algodão, sarja 3/1, 260gm2, Manga longa.

Confeccionado com 03 bolsos na frente. Abertura frontal com 05 botões transparentes, faixa parte de trás, na cintura para modelar. Cor a ser definida.

Confeccionado em tecido profissional resistente à lavagem industrial.

Lado esquerdo, na altura do peito, bordado Brasão (7 cm x 5,5 cm) e o nome da secretaria (1 cm x 6 cm).

Costas, bordado o nome da secretaria, tamanho proporcional a largura do jaleco.

Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto).

Bordados serão em letras maiúsculas.

Observações:

- As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível.

- As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.

108793

109157	Jaleco enfermagem, manga longa sem punho. Confeccionado em tecido Microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², cor a definir. Gola esporte com abas. Modelo longo. Masculino e feminino. Confeccionado com 03 bolsos frontais (02 bolsos na altura da cintura e 01 bolso superior, do lado esquerdo com bordado do brasão + nome da secretaria). Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível. - As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.
109153	Jaleco manga longa com punho. Confeccionado em tecido Microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², cor a definir. Gola esporte com abas. Modelo longo. Masculino e feminino. Confeccionado com 03 bolsos frontais. (02 bolsos na altura da cintura e 01 bolso superior, do lado esquerdo com bordado do brasão + nome da secretaria). Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível. - As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.

109158	Jaleco microfibra manga curta. Confeccionado em tecido Microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m², cor a definir. Gola esporte com abas. Modelo Masculino e feminino. Confeccionado com 03 bolsos frontais. (02 bolsos na altura da cintura e 01 bolso superior, do lado esquerdo com bordado do brasão + nome da secretaria). Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível. - As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.
98817	Jaleco microfibra. Modelo Sem Manga. Confeccionado em Tecido microfibra 100% poliéster, gramatura entre 160 a 180g/m². Gola modelo V. Cor a definir. Modelo Masculino e feminino. Confeccionado com 03 bolsos frontais (02 bolsos na altura da cintura e 01 bolso superior, do lado esquerdo com bordado do brasão + nome da secretaria). Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível. - As artes, as cores dos jalecos e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.

Conjunto pijama cirúrgico, tecido 100% algodão, unissex.

Conjunto composto por camiseta e calça. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Cor a ser definida.

Camiseta confeccionada com manga curta inteira. Sem gola, decote V.

Com 03 bolsos frontais, (01 Superior, do lado esquerdo com bordado do brasão + nome da secretaria e 02 bolsos na altura da cintura).

Calça confeccionada com elástico na cintura e com barra com bainha simples de 1,5cm virada 2 vezes. 02 bolsos na parte de trás.

Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto).

260899 Bordados serão em letras maiúsculas.

Observações:

- As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível.

- As artes, as cores dos conjuntos e as quantidades por tamanho e modelo (masculino e feminino), serão informadas na nota de empenho.

Jaqueta tac-tel 100% poliéster. Com Faixa refletiva. Cor a ser definida.

Jaqueta corta vento, modelo unissex, confeccionada em tactel de alta densidade e qualidade, 100% poliéster, com **proteção UV**, anti piling (bolinhas), totalmente forrada internamente em malha arrastão de alta qualidade.

A manga da jaqueta deverá possuir punho ajustável com elástico, confortável e resistente ao uso contínuo; barra regulável com puxador ajustável; fechamento frontal com zíper tratorado gola alta. Um bolso interno, dois bolsos externos laterais com fechamento em zíper e profundidade adequada para acomodar as mãos.

Confeccionada **com faixa refletiva** (de no mínimo de 5 cm de largura), na altura do peito, por toda a circunferência da jaqueta. (Cor a ser definida)

A jaqueta deverá ser personalizada através do processo de bordado em máquina computadorizada industrial, garantindo precisão e durabilidade. O bordado deverá ser aplicado na parte frontal esquerda (altura do peito), com aproximadamente 8x8cm, ou conforme padrão visual fornecido previamente pelo órgão.

Se solicitado, no empenho ou ordem de serviço, deverá ser incluída também a identificação da Secretaria, Departamento ou Setor na parte posterior(costas), de forma centralizada, em tamanho legível e proporcional ao espaço disponível, conforme layout do setor.

Observações:

92667

- As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.

- O produto deverá possuir costura reforçada em toda a peça, utilizando linha de poliéster na mesma cor do tecido, de alta resistência, com pesponto duplo nas mangas, gola e barra.

- O tecido deverá ser leve e possuir toque macio, agradável à pele, sem aspereza, com costura uniforme, bem alinhada e sem imperfeições, evitando falhas, dobras irregulares, costuras tortas, fiapos, manchas, furos, sobra de linha soltos, bolinha, ou qualquer defeito de fabricação.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível.

- As artes, as cores das jaquetas e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.

- O produto deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, composição têxtil do tecido e instruções de cuidado, conforme normas da ABNT NM NBR ISO 3758:2013.

Jaqueta Sem faixa refletiva. Cor a ser definida.

Jaqueta corta vento, modelo unissex, confeccionada em tacetel de alta densidade e qualidade, 100% poliéster, com **proteção UV**, anti piling (bolinhas), totalmente forrada internamente em malha arrastão de alta qualidade.

A manga da jaqueta deverá possuir punho ajustável com elástico, confortável e resistente ao uso contínuo; barra regulável com puxador ajustável; fechamento frontal com zíper tratorado gola alta. Um bolso interno, dois bolsos externos laterais com fechamento em zíper e profundidade adequada para acomodar as mãos.

A jaqueta deverá ser personalizada através do processo de bordado em máquina computadorizada industrial, garantindo precisão e durabilidade. O bordado deverá ser aplicado na parte frontal esquerda (altura do peito), com aproximadamente 8x8cm, ou conforme padrão visual fornecido previamente pelo órgão.

Se solicitado, no empenho ou ordem de serviço, deverá ser incluída também a identificação da Secretaria, Setor ou Entidade na parte frontal e ou posterior(costas), de forma centralizada, em tamanho legível e proporcional ao espaço disponível, conforme layout do setor.

Observações:

92033

- As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.
- As peças devem ser costuradas com linha da mesma cor do tecido.
- O produto deverá possuir costura reforçada em toda a peça, utilizando linha de poliéster na mesma cor do tecido, de alta resistência, com pesponto duplo nas mangas, gola e barra.
- O tecido deverá ser leve e possuir toque macio, agradável à pele, sem aspereza, com costura uniforme, bem alinhada e sem imperfeições, evitando falhas, dobras irregulares, costuras tortas, fiapos, manchas, furos, sobra de linha soltos, bolinha, ou qualquer defeito de fabricação.
- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.
- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível.
- As artes, as cores das jaquetas e as quantidades por tamanho, serão informadas na nota de empenho.
- **O produto deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, composição têxtil do tecido e instruções de cuidado, conforme normas da ABNT NM NBR ISO 3758:2013.**

- **Jaqueta de nylon**, confeccionadas nos modelos feminino e masculino. Cor a definir. Confeccionada em Nylon impermeável 100% poliamida, gramatura 70 g/m², forro nylon (cor a ser definida) revestido de manta acrílica com 2mm em matelassê de 5 cm de largura. Gola alta. Fechamento frontal com Zíper de metal com aba cobrindo o zíper. Dois bolsos laterais, tipo faca. 01 bolso interno na altura do peito do lado esquerdo.

Punhos com elástico, ajustador rabo de gato nas laterais da barra da jaqueta. O zíper, linhas e acessórios da jaqueta deverão ser da cor do tecido.

Bordado, do lado superior esquerdo o Brasão do município, (em 5 cores com tamanho de 6,0 de comprimento X 5,0 cm de largura), e o nome da secretaria ou do setor.

Podendo ser solicitado, conforme indicação da secretaria solicitante, arte nas costas (01 inscrição que será indicada pela Secretaria solicitante do item. Com medidas aproximadas de 5 cm de altura X 30 cm comprimento (ou proporcionais ao tamanho da jaqueta).

- **Jaqueta de nylon**, confeccionadas nos modelos feminino e masculino. Cor a definir. Confeccionada em Nylon impermeável 100% poliamida, gramatura 70 g/m², forro nylon (cor a ser definida) revestido de manta acrílica com 2mm em matelassê de 5 cm de largura. Gola alta e fechamento frontal com zíper de metal e velcro largo.

Dois bolsos tipo faca na frente, punhos com elástico, ajustador rabo de gato nas laterais da barra da jaqueta. O zíper, linhas e acessórios da jaqueta deverão ser da cor do tecido.

112532 Podendo ser solicitado, conforme indicação da secretaria solicitante, um bordado, do lado superior esquerdo: o brasão do município, em 5 cores com tamanho de 6,0 de comprimento X 5,0 cm de largura, e no lado direito na altura do peito, bordado a ser definido, cor a definir, nas costas bordado e tamanho a definir.

Observações:

- Os bordados deverão ser computadorizados. E seguir as cores conforme indicação da secretaria solicitante. Brasão (deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas.

- As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível, e reembaladas em caixas devidamente identificadas.

- As artes, as cores das jaquetas e as quantidades por tamanho e modelo (masculino e feminino) serão informadas na nota de empenho.

- **O produto deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, composição têxtil do tecido e instruções de cuidado, conforme normas da ABNT NM NBR ISO 3758:2013.**

204158	Avental em corvin, longo, cor branca. Com alça para pescoço e cintura. Tamanho G. Forrado (para ficar impermeável). Bolso frontal e nas medidas de tamanho de 1,90 cm X 70 cm (Altura X Largura). - A peça piloto deverá ser apresentada ao contratante para aprovação antes da confecção.
245405	Avental de tecido de brim, medida de 1,20m X 0,70m. Forro em manta (matelasê), debrum em toda volta. Com 03 alças ajustáveis, (01 no pescoço e 01 em cada lateral, fixadas ao avental. Bordado o Brasão do município. - A peça piloto deverá ser apresentada ao contratante para aprovação antes da confecção.
206247	Boné em brim 100% ALGODÃO. Modelo americano, 06 gomos. Forrado com botão, aba redonda e pala dura, com regulador em metal. Cor a ser definida. Bordados computadorizados do lado direito, do lado esquerdo, e na frente do boné, com logomarca e inscrição. Medidas aproximadas das artes (7 cm x 6,5 - A x C). Observações: - Peças deverão ser disponível nos tamanhos do P ao GG. - Cor a ser definida pela secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível, e reembaladas em caixas devidamente identificadas. - As artes, as cores e as quantidades por tamanhos serão informadas na nota de empenho.
91524	Boné 100% poliéster. Modelo forrado com 06 gomos. Costura na aba e pala dura. Arte em <i>Silkscreen</i> na frente, lado direito e lado esquerdo com inscrição e logomarca. Fecho com regulador em metal. Medidas aproximadas das artes (7cm x 6,5 A x C). Observações: - Peças deverão ser disponível nos tamanhos do P ao GG. - Cor a ser definida pela secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível, e reembaladas em caixas devidamente identificadas. - As artes, as cores e as quantidades por tamanhos serão informadas na nota de empenho.

106960	Touca em tecido, tipo telinha com vista frontal em tecido, elástico embaixo, na cor branca, tamanho único. Touca com vista frontal em tecido microfibra, elástico na parte traseira. Aba medindo 5 cm de altura e 50 cm de comprimento. A touca, quando dobrada, deve possuir 20 cm de base (finalizada por elástico para ajustamento à cabeça e recolhimento de todo o cabelo no interior da touca) e o tule 20 cm de profundidade. - A peça piloto deverá ser apresentada ao contratante para aprovação antes da confecção.
247677	Calça em Brim. Modelo masculino e feminino. Confeccionada em tecido 100% algodão. Cintura com meio elástico, com zíper de metal, com 08 passantes inseridos no cóc. Confeccionada com 04 bolsos, sendo 02 na frente e dois atrás (frontais internos e dorsais externos) e com barra com bainha simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Cor a ser definida na nota de empenho. Deverá ser confeccionada com 03 faixas refletivas, cores serão definidas pela secretaria solicitante. Nas medidas de largura 2cmx 5cmx 2cm., costuradas entre o joelho e o tornozelo em ambas as pernas. Deverá ser SILCADA, na perna com o nome da secretaria. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

	Calça em tecido Brim Pesado, tipo operacional. Confeccionada no modelo esporte, corte masculino e feminino. Cor a ser definida. Confeccionada em brim 100% algodão cardado, com aproximadamente 260 gramas por m2. Cós postigo com 4,5 cm de largura, fechamento com caseado através de 1 botão perolizado 4 furos de 14 mm de diâmetro da cor do tecido, 07 passantes inseridos no cós, vista embutida com zíper de metal com cadarço na cor do tecido. Dois bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca sendo o forro do bolso com próprio tecido, traseiro com 2 pences e 2 bolsos embutidos com portinholas com fechamento por velcro, em cada lateral das pernas 1 bolso fole com portinholas e fechamento em velcro. Com travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acabamento, final da vista e junção dos ganchos. 110879 Confeccionada com Faixa Refletiva de 5 cm de largura (Conforme norma ABNT 15292) - 02 faixas de 2,5 cm em tecido (composição 83% poliéster e 17% algodão. Gramatura: 160 g/m². Cor amarelo cítrico, em volta do refletivo e norma da ABNT). Iniciar faixas a 35 cm da barra. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.
218687	Calça em brim. Confeccionado em brim, tecido 100% algodão, sarja 3x1. Cós com meio elástico na cintura, acompanhado de zíper de metal e botão para melhor ajuste. Confeccionada com 04 bolsos, sendo 02 na frente e dois atrás (frontais internos e dorsais externos) e com barra com bainha simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Modelo masculino e feminino. Cor a ser definida. Será solicitado o Bordado do brasão do município de Maringá no bolso traseiro esquerdo, medindo(7,0 X 5,5). Ou o Brasão do IAM Bordado com 5 cores, 8x7cm, com escrita Instituto Ambiental de Maringá, conforme orientação da secretaria ou entidade solicitante. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

210882	Calça Jeans. Confeccionada em Modelo profissional, em corte masculino e feminino. Em tecido 100% algodão cardado, com 260g/m². Lavada e amaciada industrialmente. Cós com meio elástico na cintura, acompanhado de zíper de metal e botão para melhor ajuste. Confeccionada com 04 bolsos, sendo 02 na frente e dois atrás (frontais internos e dorsais externos) e com barra com bainha simples de 1,5 cm virada 2 vezes. Disponível na cor Azul marinho. Bordado computadorizado no bolso traseiro esquerdo, medindo (7,0 X 5,5). Arte do brasão do município de Maringá em suas cores originais. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.
267929	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente. Modelo Masculino e feminino, 02 bolsos frontal interno e 02 bolsos dorsal externo. Zíper de metal. Confeccionada em 95 % de Algodão e 05% elastano, 260 g/m². Bordado no bolso traseiro o Brasão de Maringá (7,0 X 5,5). Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e transparentes, com numeração visível. E reembaladas em caixas de papelão devidamente identificadas. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As artes e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

110935	Calça Helanca, com faixas refletivas. Confeccionada em tecido profissional, resistente a lavagem industrial, com gramatura de 280 g/m², com tolerância de 7% (+/-). Confeccionada com cós com costura dupla, com elástico e cordão para ajustar na cintura. 04 Bolsos (02 na frente e dois atrás). Disponível na cor preta. Confeccionada com 03 faixas refletivas, nas cores a serem definidas pela secretaria solicitante. Medindo 2Cmx5cmx2cm. Costuradas entre o joelho e o tornozelo, ambas as pernas. E SILCADA, na perna com o nome da secretaria. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.
205222	Calça modelo bailarina em Helanca. Confeccionada em tecido profissional, com gramatura de 280 g/m², com tolerância de 7% (+/-), 100% poliamida. Confeccionada com cós com costura dupla, de no mínimo 05 cm de largura. Cintura alta; 02 bolsos atrás. Disponível nas cores Preta, azul marinho e branca (tecido grosso, que não fique transparente). Bordado Brasão bolso lado esquerdo. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes e as quantidades por tamanho serão informadas na nota de empenho.

261177	Calça em tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão). Calça confeccionada nos modelos Masculino e feminino. Cor a ser definida. Confeccionada com cós postiço com 4,5 cm altura, com fechamento com caseado através de 1 botão perolizado de 4 furos de 14 mm de diâmetro. Com 7 passantes inseridos no cós. Com zíper de metal com cadarço. Com 04 bolsos embutidos, sendo 02 frontais com abertura oblíqua tipo faca, com forro com o próprio tecido, traseiro, com 02 pences, 02 bolsos com portinholas com fechamento por velcro. Nas laterais das pernas 01 bolso fole com portinholas e fechamento em velcro. Reforço entre pernas e gancho traseiro e dianteiro. Com travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acabamento, final da vista e junção dos ganchos. Faixa Refletiva de 5 cm de largura (Conforme norma ABNT 15292) - 02 faixas de 2,5 cm em tecido (composição mínimo de 80% poliéster e de algodão – Gramatura: 160 g/m²). Cor amarelo cítrico (referência santista L16) em volta do refletivo conforme desenho e norma da ABNT). Iniciar faixas a 35 cm da barra. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As quantidades por tamanho e por modelo (masculino e feminino) serão informadas na nota de empenho.
105051	Calça em tecido TECHNO RIP STOP (70% poliéster /30% algodão). Calça confeccionada nos modelos Masculino e feminino. Cor a ser definida. Confeccionada com cós postiço com 4,5 cm altura, com fechamento com caseado através de 1 botão perolizado de 4 furos de 14 mm de diâmetro. Com 7 passantes inseridos no cós. Com zíper de metal com cadarço. Com 04 bolsos embutidos, sendo 02 frontais com abertura oblíqua tipo faca, com forro com o próprio tecido, traseiro, com 02 pences, 02 bolsos com portinholas com fechamento por velcro. Em cada lateral das pernas 01 bolso fole com portinholas e fechamento em velcro. Reforço entre pernas e gancho traseiro e dianteiro. Com travetes nas extremidades dos bolsos e vivos no acabamento, final da vista e junção dos ganchos. Observações: - As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As quantidades por tamanho e por modelo (masculino e feminino) serão informadas na nota de empenho.

Calça em Tactel, adulto.

Calça confeccionada em tecido 100% poliéster, gramatura mínima de 136 g/m². A calça deverá ser forrada internamente, garantindo maior conforto ao usuário.

Deverá estar disponível em modelagem masculina e feminina, adequada a diferentes biotipos, com corte tradicional, cós com elástico em toda a cintura, acompanhado de cordão interno para melhor ajuste. As extremidades das pernas deverão possuir barra simples, com costura reta e reforçada. (podendo ser solicitado modelo com Elástico e de 2 furos na barra, para ajustar).

Deverá possuir três bolsos funcionais, sendo dois bolsos laterais na altura do quadril e um bolso traseiro no lado direito com fechamento em velcro. Os bolsos deverão ter profundidade suficiente para acomodar a mão de um adulto até a altura do punho totalmente dentro do bolso.

O bolso traseiro será personalizado com o brasão do Município, ou com o Brasão do IAM Bordado com 5 cores, conforme orientação da secretaria ou entidade solicitante. Em tamanho proporcional de aproximadamente 10 cm x 10 cm, ou conforme padrão visual fornecido previamente pelo órgão.

A personalização será realizada através do processo de serigrafia (cromia), utilizando tinta de alta qualidade, que não craquela e que seja resistente a múltiplas lavagens.

Se solicitado, no empenho ou ordem de serviço, deverá ser incluída na parte frontal no comprimento da perna, a identificação da Secretaria, Setor ou Entidade, de forma vertical, em tamanho legível e proporcional ao espaço disponível, conforme layout do setor.

Antes da confecção da calça, poderá ser solicitado que tenha um acabamento em filete/friso lateral na cor branca ou conforme layout do órgão solicitante.

Observações:

- As costuras deverão ser duplas, reforçadas, com linha de poliéster na mesma cor do tecido, de alta resistência.

- A calça deverá estar disponível em diversas cores, incluindo, mas não se limitando a: azul, preto, cinza, bege, verde.

- As peças deverão estar disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível.

- As artes e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

- O produto deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, composição têxtil do tecido e instruções de cuidado, conforme normas da ABNT NM NBR ISO 3758:2013.

272439

105568	Colete Brim. Confeccionado em tecido 100% algodão. 04 bolsos (02 em na parte superior, na altura do peito e 02 na altura da cintura). Faixa refletiva (cor a ser definida, na altura do peito-5cm largura), toda circunferência do colete. Bordado Emblema do setor ou da secretaria, no bolso do lado esquerdo. Costas 02 escritas. (conforme orientação da secretaria ou entidade solicitante). Fechamento do colete com zíper e botão de pressão metálico na barra. Barra com costura dupla. Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes, a cor do colete e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.
247456	Colete Brim Leve. 100% algodão. Cor a ser definida. Com zíper reforçado para fechamento. Sem gola. 04 bolsos frontais, sendo 02 em cima, 02 inferiores grandes, tipo canguru, tamanho proporcional às medidas dos coletes. Bordados: Brasão na frente, na parte superior esquerda e escrita. Costas 02 escritas (conforme orientação da secretaria ou entidade solicitante). Observações: - As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes, a cor do colete e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

Colete em Tactel microfibra 1005, modelo unissex, cor a ser definida. Com recorte + 02 costuras na frente, zíper na cor do tecido, aparente na frente, com ajustador + rabo de gato na cor do tecido. Dois bolsos tipo faca na frente.

Na frente no lado esquerdo, na altura do peito **Bordado brasão** (em suas cores originais), tamanho de 6,0 de comprimento X 5,0 cm de largura. + nome da secretaria+ nome do setor. Costas - 03 escritas. Proporcional às medidas dos coletes.

Faixa refletiva (cor a ser definida, na altura do peito-5cm largura), toda circunferência do colete.

Observações:

110887

- As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível e reembaladas em caixas devidamente identificadas.

-As artes, a cor do colete e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

263421

- **Colete em Tactel** microfibra 1005, modelo unissex, cor a ser definida. Com recorte + 02 costuras na frente, zíper na cor do tecido, aparente na frente, com ajustador + rabo de gato na cor do tecido. Dois bolsos tipo faca na frente.

Podendo ser solicitado, conforme indicação da secretaria solicitante, com bordado na frente no lado esquerdo, na altura do peito Bordado brasão (em suas cores originais), tamanho de 6,0 de comprimento X 5,0 cm de largura. + nome da secretaria + nome do setor. Costas - 03 escritas. Proporcional às medidas dos coletes.

- Colete **em tactel** microfibra 1005, modelo unissex, cor a ser definida. Com recorte+ duas costuras na frente, zíper na cor do tecido, aparente na frente, com ajustador + rabo de gato na cor do tecido. Dois bolsos tipo faca na frente.

Podendo ser solicitado, conforme indicação da secretaria solicitante, na frente no lado esquerdo na altura do peito, bordado o brasão do município, (em suas cores originais), tamanho de 6,0 de comprimento X 5,0 cm de largura.

No lado direito bordado a definir, cor a definir, com tamanho proporcional ao brasão.

Nas costas, logotipo, escrita, tamanho do bordado e cores a definir.

Observações:

- As peças deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante.

- As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.

- As peças devem ser acondicionadas individualmente em sacos plásticos transparentes, com numeração visível e reembaladas em caixas devidamente identificadas.

-As artes, a cor do colete e as quantidades por tamanho e por modelo serão informadas na nota de empenho.

207212	Agasalho de inverno, tipo corta vento, composto em 100% poliéster, gramatura mínima de 136 g/m². Confeccionado com forro de tecido 100% poliéster. Modelo unissex, cor a ser definida. Composto de jaqueta e calça. Jaqueta manga longa com punho, zíper até o fim da gola, gola tipo esporte. A gola deverá ser confeccionada no mesmo tecido e cor do corpo, devendo o zíper ter o seu final de curso até o final da gola. Contendo dois bolsos laterais reforçados na mesma cor do corpo principal, embutidos entre o forro e o tecido. Barra postiço com elástico. Frente: Bordado com o brasão da PMM, cores originais, na parte superior esquerda na altura do peito. (05 cores – medidas de 4x6 cm) Costas com 01 Bordado (conforme indicação da secretaria solicitante). Tamanho proporcional ao tamanho da jaqueta. Calça modelo unissex, 100% poliéster, gramatura mínima de 136 g/m². 02 bolsos atrás e 02 bolsos laterais, acabamento das pernas com barra. (podendo ser solicitado modelo com elástico de 2 furos na barra). Os bordados deverão ser computadorizados, em linha preta com exceção do Brasão (que deverá ser em suas cores originais - vermelho, verde, amarelo, branco e preto). Bordados serão em letras maiúsculas. Observações: - Os conjuntos deverão ser confeccionadas nos tamanhos do PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXG, EXGG e tamanhos especiais, conforme indicação da secretaria solicitante. - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção. - Os conjuntos devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e com numeração visível. - As artes, as cores do agasalho e as quantidades por tamanho e modelo serão informadas junto a Nota de Empenho.
	Observações Gerais: 1) Para todos os itens: - Com solicitação do Brasão do Município de Maringá, o mesmo deverá seguir com suas cores originais: vermelho, verde, amarelo, branco e preto. - Os tecidos deverão ter toque macio e agradável à pele, sem aspereza. Deverão ser resistente ao desgaste, abrasão, manchas, formação de pilling (bolinhas) e ao desbotamento. - A confecção de cada peça, deverá possuir costura uniforme, bem alinhada e sem imperfeições, evitando falhas, dobras irregulares, costuras tortas, fiapos, manchas, furos, sobras de linha soltas, bolinhas ou qualquer defeito de fabricação. - As costuras deverão ser reforçadas com linha de poliéster, na mesma cor do tecido, proporcionando alta resistência. - Quando solicitado, peças confeccionadas nos modelo masculino e feminino, deverá estar disponível em modelagem masculina e feminina, adequada a diferentes biotipos. - Os itens, deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente de tamanho proporcional à peça contendo na sua parte externa etiqueta adesiva descrevendo o tipo e o tamanho da respectiva peça.

- Todas as peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
 - As peças piloto deverão ser apresentadas ao contratante para aprovação antes da confecção.
 - As artes e as quantidades referentes a cada cor, tamanho, modelo masculino e /ou feminino será informada na Nota de Empenho.
 - Nos quais for solicitado bordado computadorizado, a personalização se dará através do processo de bordado em máquina computadorizada industrial, garantindo precisão e durabilidade aos bordados.
 - Nos quais for solicitado arte em serigrafia, a personalização será realizada através do processo de serigrafia (cromia), utilizando tinta de alta qualidade, que não craquela e que seja resistente a múltiplas lavagens.
 - Nos quais for solicitado faixas refletivas, elas deveram ser de material polimérico retro refletivo, micro prismático, material refletivo deverá apresentar coeficiente de no mínimo de 500 cd/lux por m2, quando medindo a um ângulo de 4 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. E deverá ser apresentado laudo técnico, original ou cópia autenticada, por laboratório credenciado pelo INMETRO para comprovação do coeficiente de retro reflexão, que deverá constar obrigatoriamente a marca e o código do refletivo.
 - **Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente em saco plástico transparente, contendo etiqueta com identificação do tamanho, composição têxtil do tecido e instruções de cuidado, conforme normas da ABNT NM NBR ISO 3758:2013.**
 - **Deverá ser apresentado antes da confecção das peças, laudos técnicos emitidos por laboratório acreditado/credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações do tecido e qualidade do produto.**
 - **A fim de verificar o atendimento das especificações dos tecidos e qualidade dos produtos, assim como das demais exigências deste Termo de Referência, sempre que forem observadas irregularidades na qualidade ou desempenho dos produtos recebidos, o Município de Maringá poderá encaminhar amostra do tecido, colhidas dos produtos fornecidos, para análise em laboratórios credenciados para conferir as especificações e qualidade dos tecidos. O custo dessas análises será de responsabilidade da Contratada, nos termos do § 4º , artigo 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.**
- 2) Para os itens: 272439 – 92667 – 92033 – 112532 – 206247 – 91524 - 207212:** Além das observações gerais, acima citadas, as peças deverão ser forradas internamente, garantindo maior conforto ao usuário.

2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO Imediato, após a publicação da Ata de Registro de Preços no PNPC.

2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO O fornecedor deverá entregar o objeto nos endereços indicados por ocasião da nota de empenho, localizados dentro do perímetro urbano do Município de Maringá- PR, dentro do prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho ao fornecedor.

2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX

2.4.1. Das Peças Piloto, da Tabela de Medidas e dos Objetos: o local para a entrega, das Peças Piloto, da Tabela de Medidas e dos Objetos, será devidamente indicado pela secretaria ou órgão solicitante, nos endereços localizados dentro do perímetro urbano do Município de

Maringá- PR.

2.5. Formas, condições e prazo de pagamento: #PPGT O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

2.6. Garantia exigida do objeto: #GEOB O prazo mínimo de validade será aquele que for oferecido pelo fabricante do produto.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Benefícios diferentes por item” - Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R\$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs.

4. AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

4.1. #LPEA Qual o local e prazo de entrega das Peças Piloto e da Tabela de Medidas?

4.1.1. A CONTRATADA, deverá apresentar as “peças piloto”, e os “laudos técnicos”, após a assinatura da ata de registro de preço. No prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da notificação da secretaria ou do órgão solicitante. No endereço que será devidamente indicado, dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá - PR.

4.1.2. A CONTRATADA, deverá, antes da confecção dos uniformes, entregar uma "peça piloto", para cada um dos tamanhos solicitados junto a Secretaria/órgão solicitante, no endereço indicado, dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá - PR.

4.1.3. Antes da confecção dos produtos, deverá ser entregue a “Tabela de Medidas”, para conferência e confirmação dos tamanhos/ numerações de cada peça a ser confeccionada, conforme necessidade da secretaria/órgão solicitante.

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA [Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021](#)

ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR [Estudo Técnico Preliminar \(Geral\)](#)

ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA [Termo de Referência](#)

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[Minuta de Ata de Registro de Preços](#)

Referência: Processo nº 01.05.00085900/2025.68

SEI nº 7313165